

DECRETO Nº 26.816

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS DECRETOS Nº 26.702/2017 E 26.726/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando novos estudos em andamento visando a melhoria da gestão administrativa e técnica da administração municipal;

Considerando a necessidade de elaboração e implantação de normas e procedimentos que permitam estabelecer novo fluxo processual;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional e capacitação de áreas estruturantes para execução operacional.

DECRETA

Art. 1º Fica suspensa temporariamente a vigência do Decreto nº 26.726/2017, publicado no Diário Oficial Municipal do dia 03 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica revogado os parágrafos 2º e 3º do artigo 2º do Decreto nº 26.702/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5295 de 09/03/2017

